



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2021

Aprova a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 62.834/17, que tem como objeto a transferências de recursos financeiros destinados ao Desenvolvimento do Programa de Educação Infantil Integral, Primeira Etapa da Educação Básica, para atendimento de crianças de zero a cinco anos, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Taubaté, celebrado entre a UNITAU e a FUST.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-107/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Instituição autorizada a aditar em mais R\$ 108.849,80 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) o repasse à FUST, terceira fase, ano de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o provisionamento do montante estimado de R\$ 284.319,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a título de provisão de recursos para o fim único e exclusivo de fazer frente à rescisão dos empregados que terão seus vínculos empregatícios encerrados após a vigência do ajuste, em 31/12/2020, em conta bancária específica.

Art. 3º Ficam encerradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, a partir de 31/12/2020.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31/12/2020.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais